



PORTARIA Nº 020/2016, 25 de janeiro de 2016.

**Nomeia a Comissão Permanente de Tomada  
de Contas e Patrimônio – CPTCP – do Conrerp/6ª**

O Presidente do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - Conrerp/6ª, no uso das atribuições definidas pelo art. 18, I, alíneas d e j, combinado com o artigo 81, 82 II e 85, da Resolução Normativa nº 49, de 23 de março de 2003, com as alterações introduzidas pelas RN nº 51, de 10 de janeiro de 2004; RN 61, de 15 de outubro de 2005; RN nº 66, de 09 de março de 2007, RN 75/12 de 19 de março de 2012 e RN nº 80, de 24 de novembro de 2014, e considerando que:

Art. 1º - a Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio deve ser composta por Conselheiros, efetivos ou suplentes e constituída por quatro participantes, onde dois serão efetivos e dois serão suplentes;

**RESOLVE:**

Nomear a Conselheira Vanessa Petri Costa - Reg. nº 934 e a Conselheira Daniela Silva Rezende - Reg. nº 765 como membros efetivos da Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio do Conrerp/6ª; e nomear a Conselheira Gilseana Soares Moreira Galerani - Reg. nº 1347 e a conselheira Luciana de Andrade Lima Santos - Reg. nº 715, como membros suplentes da Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio do Conrerp/6ª.

Art. 2º - É vedada a remuneração dos membros da CPTCP, e seu trabalho constitui interesse público relevante.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jose Ulisses Fontenele Figueira  
Conrerp/6ª Região nº 517  
Presidente



SCS - Quadra 06 - Edifício Arnaldo Villares - Sala 314 - CEP: 70.324-00

Asa Sul - Brasília/DF - Fone (61) 3224-3844 Fax (61) 3223-7373

@conrerp6 - conrerp6@conrerp6.org.br - www. conrerp6.org.br@conrerp6 -



O que há de grande no homem é ser ponte e não meta.

Nietzsche